

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022
DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA
DA DELEGACIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA - CRO-MG E A EMPRESA
CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia, n.º 1477, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Presidente, Cirurgião-Dentista, Raphael Castro Mota.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.459.473/0001-30, estabelecida na Rua Saturno, 250 - B. Ana Lúcia - CEP 34.710-170, Sabará/MG, representada por seu sócio, Eder Ramos Mayrink, inscrito no CPF sob n.º 782.843.416-20 e da cédula de identidade n.º 3.536.035 SSP/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescer tanto o quantitativo quanto o qualitativo dos serviços previstos no contrato em 16,04% (dezesseis vírgula zero quatro por cento), conforme demonstrado na planilha anexada a este termo.

1.2. A combinação dessas alterações resultará em um acréscimo total ao valor do contrato de 36% (trinta e seis por cento). A fundamentação para esta alteração encontra respaldo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e no §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente acréscimo passa a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1. O novo valor do contrato após este segundo acréscimo será de **R\$ 195.703,72 (cento e noventa e cinco reais, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. O valor total do acréscimo é de \$ 23.081,92 (vinte e três mil e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Valor inicial do contrato (A)	Data	Acréscimos (B)	Percentual	Total da Obra
R\$ 143.900,00	14/07/2023	R\$ 28.721,80	19,96%	R\$ 172.621,80
	23/11/2023	R\$ 23.081,92	16,04%	R\$ 166.981,92
	Total Geral	R\$ 51.803,72	36,00%	R\$ 195.703,72 (A + B)



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CRO/MG providenciará a publicação do extrato resumido do presente termo aditivo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura como condição indispensável para sua eficácia, em atendimento à exigência do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado digitalmente pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

RAPHAEL CASTRO MOTA
Presidente
Conselho Regional de Odontologia -
CRO/MG

EDER RAMOS MAYRINK
Representante
Empresa Construtora União e Serviços
LTDA.

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CD89-F1A3-EAC7-F21D> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD89-F1A3-EAC7-F21D



Hash do Documento

7A1ABEEE9F719643C5CB48F7D8F10E46DD0A5833973B456C51DCAA28786CCA1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - ~~000-100-040-04~~ em 26/01/2024 16:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eder Ramos Mayrink (Parte) - ~~782-842-440-20~~ em 25/01/2024 15:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: construtora.uniao.ok@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 15:13:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.8934528 Longitude: -43.892736 Accuracy: 1250.4068838938701

IP 45.164.4.192

Hash Evidências:

B30B82F1FD8C4990E6A7A74C1125D2DD3CE88B90EA3F35C6E71FFEA84B76DFF4

